

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
Comarca de Padre Bernardo
**REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E
TUTELAS**
Elhoália Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Elhoália Nunes Ferreira, Oficiala Respondente do Registro de Imóveis de
Padre Bernardo/GO, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **15.058**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Um lote de terreno de nº 16 (dezesseis) da Quadra 74 (setenta e quatro) do loteamento denominado Conjunto Habitacional Ouro Verde, 3ª Etapa, neste município, com os seguintes limites e confrontações:** Frente para a Rua 12 com 10,00m, fundo para o lote 36 com 10,00m, lado direito para o lote 17 com 25,00m, lado esquerdo para o lote 15 com 25,00m, perfazendo 250,00m². **Proprietária: Ouro Verde Construções e Incorporações Ltda**, com sede na SIA Trecho 03, Bloco A, Lote 625/695, Sala 119, Guará, Brasília, DF, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 532.0123698.6 por despacho de 12/03/2004, portadora da CNPJ/MF sob o nº 06.166.459/0001-46. **Registro anterior:** R.2-13.710 folha 108 do Lº 2-BC deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 07 de fevereiro de 2012. (a.) Stela Simone de Assis Patricio Marques. Oficiala respondente.

R.1-15.058.prot.32.955.data:07-02-2012: Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, datada de 26-01-2012, lavrada as folhas 143/144 do Livro 044 do cartório do 2º Ofício de Notas e Anexos desta cidade: **Felipe Costa de Oliveira - Firma Individual**, com sede na ST SIA Trecho 03 lote 625/695 Bloco A Sala 130, s/n, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.345.054/0001-30, CF/DF 07.567.927/001-04, nome de fantasia **FC Construções**; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula, por compra feita a Ouro Verde Construções e Incorporações Ltda, com sede na SIA Trecho 03, Bloco A, Lote 625/695, Sala 119, Guará, Brasília, DF, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 532.0123698.6 por despacho de 12/03/2004, portadora da CNPJ/MF sob o nº 06.166.459/0001-46; pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 07 de fevereiro de 2012. (a.) Stela Simone de Assis Patricio Marques. Oficiala respondente.

Av.2-15.058.prot.33.071.data:27-02-2012: Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, datada de 26-01-2012, lavrada as folhas 143/144 do Livro 044 do cartório do 2º Ofício de Notas e Anexos desta cidade: fica consignado que a firma **Felipe Costa de Oliveira - Firma Individual**, com sede na ST SIA Trecho 03 lote 625/695 Bloco A Sala 130, s/n, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.345.054/0001-30, CF/DF 07.567.927/001-04, nome de fantasia **FC Construções**, submete, a incorporação do empreendimento ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931, de 02 de agosto de 2004, constituindo-se em patrimônio de afetação, o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos e ela vinculados, destinando-se única e exclusivamente à consecução do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando – se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora, comprometendo-se a incorporadora diante de tal regime de afetação, à vinculação de receitas, ficando então, sujeitas a regime especial de tributação por considerar-se projetos de incorporação de imóveis de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), mediante a qual as prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, ficam afetadas à construção dos imóveis, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à incorporadora, a qual poderá submeter-se a eventual prestação de contas quando

solicitadas pela comissão de representantes dos adquirentes. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 27 de fevereiro de 2012. (a.) Stela Simone de Assis Patricio Marques. Oficiala respondente.

Av.3-15.058.prot.35.359.data:20-03-2013: A requerimento da proprietária **Felipe Costa de Oliveira - Firma Individual**, com sede na ST SIA Trecho 03 lote 625/695 Bloco A Sala 130, s/n, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.345.054/0001-30, CF/DF 07.567.927/001-04, nome de fantasia **FC Construções**, datado de 18-03-2013; procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo sala de estar, dois quartos, cozinha, banheiro social, hall, varanda e garagem, medindo a área total de 69,70m²., construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da Certidão de Habite-se, nº 051, exercício 2013, datado de 11 de março de 2013, fornecida pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Francisco de Moura Teixeira Filho, e pelo engenheiro civil, Jonas Ferreira Rocha Junior, CREA – 18.569/D-DF. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto nº 1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m². ART. nº 00049238 2011 273478 10, datado de Padre Bernardo-GO, 01/12/2011. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 20 de março de 2013. (a.) Stela Simone de Assis Patricio Marques. Oficiala respondente.

R.4-15.058.prot.37.378.data:07-04-2014: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública de venda e compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças com Utilização do FGTS do(s) comprador(es), nº 250.005.909, datado de Brasília-DF, 28 de março de 2014: **Erisleide das Graças Cardoso**, brasileiro(a), telefonista, solteiro(a), não convivente em união estável, nascido(a) em 14/12/1978, portador(a) da Carteira de Identidade 831423, emissão de SSP/DF, em 25/01/1996, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 858.567.701-53, residente e domiciliado em Brasília-DF, Setor Veredas, 01, conjunto G, lote 16, Setor Veredas, Brazlândia, CEP 72725-107; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a **Felipe Costa de Oliveira**, com sede em Brasília-DF, ST SIA, trecho 3, lote 625-695, Bloco A, sala 130, SN, zona industrial, CEP 71200-972, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.345.054/0001-30; pelo preço de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Levantamento do Capital Financiado e dos demais valores da operação do citado contrato: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 3.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$ 3.000,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 17.101,00; Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento R\$ 91.899,00. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em 03/04/2014, DUAM nº 683272/2014 no valor de R\$ 2.346,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 115.000,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 07 de abril de 2014. (a.) Stela Simone de Assis Patricio Marques. Oficiala respondente

R.5-15.058.prot.37.378.data:07-04-2014: Alienação Fiduciária em Garantia: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública de venda e compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças com Utilização do FGTS do(s) comprador(es), nº 250.005.909, datado de Brasília-DF, 28 de março de 2014: **COMPRADOR(ES)-E-DEVEDOR(ES)-FIDUCIANTE(S):** **Erisleide das Graças Cardoso**, brasileiro(a), telefonista, solteiro(a), não convivente em união estável, nascido(a) em 14/12/1978, portador(a) da Carteira de Identidade 831423, emissão de SSP/DF, em 25/01/1996, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 858.567.701-53, residente e domiciliado em Brasília-DF, Setor Veredas, 01, conjunto G, lote 16, Setor Veredas, Brazlândia, CEP 72725-107; **CREDOR-FIDUCIÁRIO** – Banco do Brasil S.A, instituição financeiro sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data primeira contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, bloco G, lote s/n, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Brazlândia-DF, prefixo 2500-3, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/3938-19, representado por seu procurador substabelecido, Edson Oliveira da Silva, brasileiro, bancário e economiário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1259748 SSP-DF e CPF/MF sob o nº 579.810.271-87, residente em Brasília-DF. **FINANCIAMENTO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ E CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: Lei nº 11.977, de 07-07-2009; Valor de alienação do imóvel: R\$ 115.000,00; Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 115.000,00; Valor do financiamento: R\$ 91.899,00. Valor do Desconto: R\$ 17.101,00; Valor total dos Recursos concedidos ao comprador/devedor/ fiduciante (valor do financiamento + desconto) R\$ 109.000,00; Valor da garantia fiduciária: R\$ 115.000,00; Sistema de Amortização: PRICE; Número de parcelas 00361; Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 07; período de amortização: 07/04/2014 a 07/03/2044; Taxa anual de juros(normalidade): 4,5% ao ano (nominal); 4,594% ao ano (efetiva); Encargo inicial: Prestação (parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + parcela de juros da primeira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
Comarca de Padre Bernardo
**REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E
TUTELAS**
Elhoália Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

prestação mensal do financiamento): R\$ 121,02 + R\$ 344,62 = R\$ 465,64; Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação de financiamento: R\$ 25,00; Valor total da prestação (valor total da primeira prestação + valor da primeira taxa de administração): R\$ 490,64; data de vencimento do primeiro encargo mensal: 07-04-2014; Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante do campo “C.13” da letra “C”, do citado contrato, isto é, “Taxa anual de juros”. Juros de mora: 1% ao mês; multa moratória: 2%; Época do recálculo dos encargos: De acordo com a cláusula de recálculo do encargo mensal. Tarifa de alteração contratual: vide tabela de tarifas do BB, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do BB. Tarifa de avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do BB, disponível para consulta no site e nas agências já citados; composição de renda/encargo /mensal/ fundo garantidor da habitação: devedor fiduciante: **Erisleide das Graças Cardoso**; Comprovada: R\$ 1.639,30; total: R\$ 1.639,30; composição de renda para fins de cobrança do fundo garantidor da habitação – FGHBAB – no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, devedor fiduciante: **Erisleide das Graças Cardoso**; percentual: 100,00%. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 07 de abril de 2014. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

R.6-15.058.Prot.46.209.Data:04.07.2019: Consolidação de Propriedade: Nos Termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, datado de Belo Horizonte-MG em 17 de maio de 2019, devidamente assinado por Adriana Akila Damasceno Ribeiro, portadora da CI/RG nº M-15.377.815-SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 084.203.526-59, p/p, representante do Banco do Brasil S/A, procedo o presente registro para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, em face do **Devedor Fiduciante: ERISLEIDE DAS GRAÇAS CARDOSO**, inscrita no CPF nº 858.567.701-53, já qualificada; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da **Credora Fiduciária: BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000000/0001-91, com sede em Brasília-DF. O **ITBI** foi recolhido em 30.04.2019, DUAM Nº 1081098, no valor de R\$ 2.346,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 115.000,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 04 de julho de 2019. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala Respondente. Emolumentos: R\$ 1.153,81. Tx Jud: R\$ 14,50. Fundos Estaduais: R\$ 449,99. ISSQN: R\$ 23,08. Selo de Autenticidade: 06281609200948096403186.

Av.7-15.058.Prot.48.404.Data:10.03.2021: Nos termos do requerimento firmado pelo Banco do Brasil S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, bloco C, lote 32- Edifício Brasília - DF, assinado eletronicamente pelos seus representantes legais, Leda Maria Hertt Grande Dequech ,CPF nº 867.135.239-00, Gerente de Área e Marcos José Ostete, CPF nº 039.667.998-63, Gerente de Setor, datado em 29.09.2020; procedo a presente averbação para constar os **Auto Negativo de 1º Leilão e Auto Negativo de 2º Leilão sem, no entanto, ter havido arrematação do referido imóvel**, conforme previsto no parágrafo § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 10 de março de 2021. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 56,75. Tx Jud: R\$ 16,33. Fundos Estaduais: R\$ 22,70. ISSQN: R\$ 1,13. Selo de Autenticidade: 04162103023404509640031.

Av.8-15.058.Prot.48.405.Data:10.03.2021: Nos termos da Declaração de Extinção de Dívida firmada pelo Banco do Brasil S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, bloco C, lote 32- Edifício Brasília - DF, assinado eletronicamente pelos seus representantes legais, Leda Maria Hertt Grande Dequech ,CPF nº 867.135.239-00, Gerente de Área e Marcos José Ostete, CPF nº 039.667.998-63, Gerente de Setor, datado em 29.09.2020; procedo a presente averbação para constar que fica extinta Alienação Fiduciária registrada sob R.5 supra,

nos termos da Lei 9.514/1997 com alterações previstas pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 12/08/2004; em virtude da consolidação da propriedade em nome do Banco do Brasil S.A e a realização dos públicos leilões. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 10 de março de 2021. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 56,75. Tx Jud: R\$ 16,33. Fundos Estaduais: R\$ 22,70. ISSQN: R\$ 1,13. Selo de Autenticidade: 04162103023404509640032.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matricula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

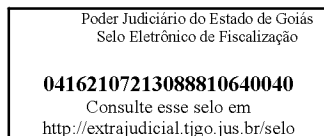
OBS: ESSA CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 23 de julho de 2021.

Elhoália Nunes Ferreira
Oficiala Respondente

Taxa Judiciária R\$ 15,82.
Emolumentos: R\$ 75,21.
Fundos Estaduais: R\$ 30,08.
ISS: R\$ 1,50.





Assinado digitalmente:
ELHOALIA NUNES
FERREIRA(00909470103)
www.registrodeimoveisgoias.com.br
Data: 23/07/2021 17:04:06 -03:00



Central de Serviços
Eletrônicos
Compartilhados do
Estado de Goiás

